



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

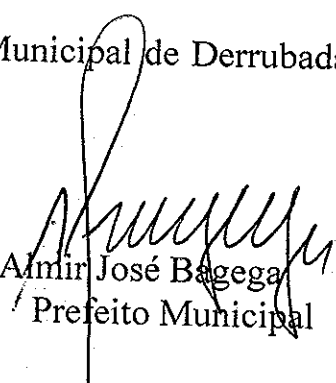
Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


CONCEDE

A servidora pública municipal, **MARIA TEREZINHA BECKER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de 12 de fevereiro a 12 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 07/06/1991 a 06/06/1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

Maria S. Becker

33-02-2015